



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Indicação Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), vinculada ao Ministério das Comunicações, para que o Bairro Luiz Gonzaga, seja incluído na rota de serviço de entrega dos Correios.

JUSTIFICATIVA

A inclusão do Bairro Luiz Gonzaga, na rota de serviço de entrega dos Correios é de extrema importância para atender às necessidades da população local e promover a integração deste bairro com os serviços essenciais de logística e comunicação. O crescimento populacional e o desenvolvimento urbano do bairro têm gerado uma demanda crescente por serviços de entrega, sendo fundamental que os moradores possam contar com acesso pleno ao serviço postal.

Atualmente, a ausência do bairro na rota oficial dos Correios dificulta o recebimento de correspondências, encomendas e serviços essenciais, gerando transtornos para os residentes e empresas estabelecidas na região. Essa limitação também impacta negativamente o comércio local, dificultando a troca de mercadorias e impedindo o pleno acesso às oportunidades de mercado que dependem de logística eficiente.

Além disso, garantir a inclusão do Bairro Luiz Gonzaga na rota de entrega colabora diretamente para a promoção da igualdade de acesso a serviços públicos, contribuindo para a inclusão social e para a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes. A ampliação da cobertura dos Correios também reforça o compromisso do município com o desenvolvimento sustentável e com a integração dos seus diferentes territórios.

Portanto, é imprescindível que medidas sejam tomadas para a inclusão do Bairro Luiz Gonzaga na rota de entregas dos Correios, de modo a assegurar o direito da população ao acesso igualitário aos serviços postais e a fomentar o desenvolvimento econômico e social da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 19 de março de 2025.



Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor